

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

001/2012-GAB/ILMD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

04 de janeiro de 2012

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para o fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira de Carvalho, SIAPE 1555571**, para exercer a função de **Vice-Diretor de Gestão** do Instituto Leônidas e Maria Deane, da Fundação Oswaldo Cruz-ILMD/FIOCRUZ, ficando dispensado da função o servidor Aldemir Lima Maquiné.


3.0 - COMPETÊNCIA

Compete ao Vice-Diretor de Gestão as seguintes atribuições:

- I - representar o Diretor do ILMD ou, por designação deste, substituí-lo;
- II - assessorar o Diretor na gestão do ILMD;
- III - coordenar a realização das seguintes atividades:
 - gestão orçamentária e financeira;
 - gestão do trabalho;
 - gestão da infra-estrutura;
 - gestão de materiais;
 - gestão de contratos;
 - gestão de tecnologia da informação;
- IV - propor à direção os Chefes de Serviços sob sua responsabilidade;
- V - realizar outras atividades de gestão segundo demanda do Diretor da Unidade.

5.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 009/2009.


Roberto Sena Rocha
Diretor

Revoga Portaria nº
009/2009-GAB/ILMD,
de 18.06.2009

Altera

Distribuição

Geral

Data

04.01.2012